



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E  
SERVIÇOS URBANOS - SEMPOS

Processo Nº7702/2024

**FOLHA DE DESPACHO**

Folha:

Rubrica:

## À Gerência de Licitação 1- SEMGEF

Senhora Pregoeira

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **FIRE TINTAS LTDA**, referente ao PE Nº 055/2024 quanto ao enquadramento dos itens concernentes a tintas na NBR 15079.

Informamos que foi solicitado ao responsável técnico análise quanto ao questionamento apresentado, considerando que a Norma Brasileira é o conjunto de normas e diretrizes de caráter técnico que tem como função padronizar processos para a elaboração de produtos.

Fica esclarecido que é de grande importância que os itens referentes a tintas estejam em Conformidade com a NBR 15079, a fim de garantir que as aquisições futuras sejam produtos de qualidades, priorizando os interesses da administração.

Neste sentido encaminhamos o auto para prosseguimento, após retificação ao Termo de Referência em anexo.

Ressaltamos que além da NBR 15079, foram acrescentadas as normas 11702 e 16211 em seus respectivos itens.

Atenciosamente,

Viana(ES), 24 de setembro de 2024

**LEDIR DA SILVA PORTO**  
Secretário de Ordem Pública e Serviços Urbanos

Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Viana - ES - CEP 29.130-178  
Tel: (27) 3255-1675 - Cel: (27) 99520-7856



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003800340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

